



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**PORTARIA Nº 20  
DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

*Designa os Representantes da Comissão de Residência Médica – (COREME) da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto.*

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**, Secretário Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Decreto nº 15.960 de 06 de Outubro de 2011.

**DETERMINA:**

**Art. 1º** - A Comissão de Residência Médica da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto será constituída por:

I - Um Coordenador geral: Andrea Zoccal Mingoti – Médica;

II - Um Vice-coordenador: Fernanda Salomão Gorayeb Polacchini - Médica;

III - Um Coordenador Técnico do Programa de Residência de Medicina de Família e Comunidade: André Luciano Baitello - Médico;

IV - Um Representante dos Preceptores dos cenários de prática de formação dos Programas de Residência Médica – PRM: Soraya Andrade Pereira – Médica.

V – Um representante dos Médicos Residentes.

Parágrafo único. Os grupos referidos nos incisos III, IV e V indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

**Art. 2º** - O representante dos Médicos Residentes dos cenários de prática será nomeado assim que for autorizado o Programa de Residência Médica.

**Art. 3º** - As atribuições de cada representante da Comissão de Residência Médica – COREME da Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto está descrito em regimento interno próprio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3216 9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



**PREFEITURA DE  
RIO PRETO**

**Art. 4º** - Esta Portaria será publicada por afixação na mesma data e local de costume, e, em Diário Oficial do Município, bem como registrada em livro próprio desta Secretaria Municipal de Saúde de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, entrando em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**ALDENIS ALBANEZE BORIM**  
**Secretário Municipal de Saúde**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida Romeu Strazzi, 199 – Vila Sinibaldi - CEP 15084-010 - São José do Rio Preto - SP  
Telefone (17) 3216 9766 - smsaude@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br